

AVISO DE DISPENSA
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia do Município de Olinda, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende contratar empresa especializada na confecção e fornecimento, sob demanda, de materiais gráficos destinados ao atendimento das ações, programas, cursos, campanhas institucionais e eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações e exigências no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência parte desta contratação direta.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

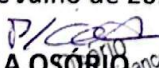
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação de aptidão técnica;
- Alvará sanitário vigente.

1. Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação;
2. CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;
3. Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
4. Telefones de contato;
5. Endereço Eletrônico (e-MAIL);
6. Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 30 dias);
7. Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes.

Olinda, 30 de Julho de 2026.


ANA PRISCILA OSÓRIO
Diretora Administrativa Financeira


SEDE
Mat. 74683-5